



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta/AL - CEP: 57760-000
CNPJ: 12.334.629/0001-57



ATA DE REGISTRO Nº 001.PE009.2021 - RETIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0405006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
001.PE009.2021 - RETIFICADA – OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS.

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL**, Com Sede Administrativa Temporária, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, Centro, Chã Preta/AL, 57.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito Senhor **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 475.432.724-15, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, denominado simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.416.698/0001-20**, com sede na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 170, Dom Contantino, Penedo/AL, neste ato representado pelo Sr. **Erinaldo da Costa Quintino**, Sócio-Gerente, com o CPF/MF sob o nº 564.099.664-15, RG sob o número 814573 SSP/AL, residente na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 170, Dom Contantino, Penedo/AL.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 001.PE009/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23/04/2021, processo administrativo nº 0405006/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de veículos novos, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02 e 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 009/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	UND.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO OKM-1.0 - FLEX - 05 LUGARES - MALA 215 L - TANQUE 47L Lugares: 5; Portas: 4; Portamalas: 215 litros; Tanque de combustível: 47 litros;	FIAT/MOBI LIKE 1.0 2021 FLEX 4P (CONFORME MODELO ACOSTADO NA PORPOSTA)	FIAT	UND	07	R\$ 52.500,00	R\$ 367.500,00

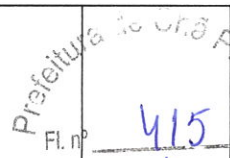
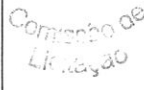
GRANDE RIO
VEÍCULOS
LTDA-004166000120
98000120
Atestado de firma digital por OKM/AL
Emissão: 2022-01-11 17:19:42



Presidência Municipal
 nº 414
 Comissão de Licitação

	<p>LCombustível: Flex; Direção: Hidráulica; Tração: Dianteira; Transmissão: Manual de 5 velocidades; Potência máxima: 75 cv (E) e 73 cv (G) a 6.250 rpm; Válvulas: 8; Cilindros: 4 em linha; Cilindrada: 999 cm³; Motor: Fire 1.0 EVO 8V Flex; Ar condicionado;</p>						
02	<p>VEÍCULO 0KM- 1.4 - FLEX - 02 LUGARES - CAÇAMBA 1.354 L -TANQUE 55 L Lugares: 2; Portas: 2, Caçamba: 1354 litros, Tanque de combustível: 55 litros, Combustível: Etanol e gasolina, Direção: Hidráulica; Tração: Dianteira; Transmissão: Manual de 5 velocidades; Potência máxima: 88 cv (E) e 85 cv (G) a 5.750 rpm; Válvulas: 8; Cilindros: 4 em linha; Cilindrada: 1.368 cm³; Motor: 1.4 Fire Evo; Arcondicionado; Hodômetro digital (total e parcial); Indicador de marchas; Indicador digital do nível de combustível; Airbag duplo (motorista e passageiro); Freios ABS com EBD;</p>	<p>FIAT ARGO DRIVE 1.3 FLEX 4P 2021 - (CONFORME MODELO ACOSTADO NA PORPOSTA)</p>	FIAT	UND	01	R\$ 69.600,00	R\$ 69.600,00
03	<p>VEÍCULO 0KM- 1.4 - FLEX - 02 LUGARES - CAÇAMBA 1.354 L -TANQUE 55 L Lugares: 2; Portas: 2, Caçamba: 1354 litros, Tanque de combustível: 55 litros, Combustível: Etanol e gasolina, Direção: Hidráulica; Tração: Dianteira; Transmissão:</p>	<p>NOVA STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX 2P 2021 - FIAT - (CONFORME MODELO ACOSTADO NA PORPOSTA)</p>	FIAT	UND	01	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

[Handwritten signature]

Manual de 5 velocidades; Potência máxima: 88 cv (E) e 85 cv (G) a 5.750 rpm; Válvulas: 8; Cilindros: 4 em linha; Cilindrada: 1.368 cm ³ ; Motor: 1.4 Fire Evo; Arcondicionado; Hodômetro digital (total e parcial); Indicador de marchas; Indicador digital do nível de combustível; Airbag duplo (motorista e passageiro); Freios ABS com EBD					<div style="text-align: right;">  </div> <div style="text-align: center;">  </div>
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais)					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta;
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito





ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
6.9.2. A pedido do fornecedor.

Fl. nº 416

7. DAS PENALIDADES.

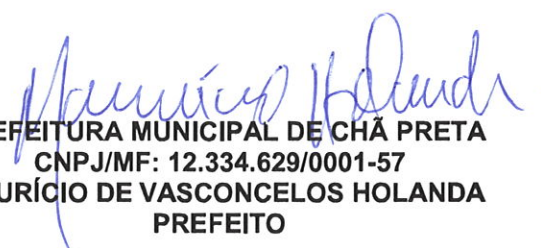
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (2) duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta/AL – 11 de janeiro de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
CNPJ/MF: 12.334.629/0001-57
MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
PREFEITO

GRANDE RIO
VEICULOS
LTDA:004166980001
20

Assinado de forma digital
por GRANDE RIO VEICULOS
LTDA:00416698000120
Dados: 2022.01.11 17:19:08
-03'00'

GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 00.416.698/0001-20
Sr. Erinaldo da Costa Quintino
Sócio Administrador



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta - AL - CEP: 57760-000
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fl. n° 417

Comissão de
Licitação

Testemunhas

1. Nome: Jose Jonous de Moura

CPF: 042.911.554-76

2. Nome: Franayte Vieira da Rocha

CPF: 106.981.424.54

GRANDE RIO
VEICULOS
LTDA:0041669
8000120

Assinado de forma
digital por GRANDE
RIO VEICULOS
LTDA:00416698000120
Dados: 2022.01.11
17:19:23 -03'00'